

## PARECER TÉCNICO

Abaeté/MG, data da assinatura eletrônica.

Ao departamento de licitações,

**Ref:** Contratação de empresa especializada para execução futura e eventual de serviços de engenharia, especialmente para fornecer apoio técnico para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura com a finalidade de promoção de crescimento e desenvolvimento, conforme composições de custos e documentos técnicos de engenharia, conforme condições e exigências estabelecidas no Credenciamento Eletrônico nº 11/2025, Processo Administrativo 36/2025.

A ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, firma estabelecida na Rua Conceição Maria de Jesus, 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 59.675.563/0001-22, prestadora de serviços neste Consórcio, neste ato representada pela Sra. Kelly Carolina Alves da Silva, manifesta-se quanto as exigências de habilitações contidas no edital do Credenciamento Eletrônico nº 11/2025, Processo Administrativo 36/2025.

Em atenção à diligência instaurada, informa-se que a empresa MKR ENGENHARIA LTDA apresentou a certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, bem como a certidão de registro e quitação do profissional e responsável técnico Kelson Rodrigues Meneses, além do Atestado de Capacidade Técnica compatível. Contudo, verifica-se que ainda não foi apresentada a certidão de registro e quitação do profissional Matheus Henrique de Freitas, mencionado na declaração de equipe, tampouco a comprovação de vínculo deste profissional com a empresa.

Dessa forma, considerando que as pendências permanecem sem solução, a proponente continua INAPTA, uma vez que a ausência dos documentos supracitados compromete a comprovação da habilitação técnica exigida para o credenciamento.

Assim, recomenda-se que a empresa proceda à imediata apresentação da certidão de registro e quitação do referido profissional, bem como da comprovação de seu vínculo empregatício com a empresa, de modo a possibilitar sua reclassificação como APTA e, conseqüentemente, sua participação regular no certame.

Isto posto, é o parecer.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**KELLY CAROLINA ALVES DA SILVA**

Engenheira Civil - CREA/MG: 412.826/D

